



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença-Prêmio ao Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor **RICARDO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, referente aos períodos aquisitivos de 03/07/1992 a 02/07/1997 (1 mês restante) e 03/07/1997 a 02/07/2002 (três meses) a contar do dia 03/02/2020, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 02/06/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal